

Regulamento

1 - DA PROVA

1.1. A Prova Pedestre “ II CORRIDA OUTUBRO ROSA”, doravante denominada CORRIDA, será realizada, no dia 04 de OUTUBRO de 2026, na cidade de IMPERATRIZ- MARANHAO, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2. I CORRIDA OUTUBRO ROSA será disputada em uma única vez, nas CATEGORIAS GERAL MASCULINO e GERAL FEMININO, FAIXA ETÁRIA MASCULINO, FAIXA ETÁRIA FEMININO, COLABORADOR MASCULINO e FEMININO nas distâncias de 5km e 10KM, CATEGORIA CAMINHADA na distância de 3 km. (ver item 10 do Regulamento)

1.3. A CORRIDA, cujo percurso detalhado será divulgado no site WWW.TOPCHIP.COM.BR, terá o seu ponto de LARGADA e de CHEGADA.

1.4. A CORRIDA terá LARGADA às 06h 30 (horário BRASILIA), em pelotão único, para ambos os sexos.

2 – DAS INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

Os valores e prazos das inscrições para todos os percursos (5 km, 10Kkm,3 km), serão conforme abaixo:

- 1º. Lote – 14/07/2026 a 10/09/2026 – R\$ 90,00 (noventa reais)

2.1. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições no EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais, sem prévio aviso.

2.2. As inscrições serão limitadas a 700 (setecentos) atletas, independente da modalidade escolhida.

3 – DAS FORMAS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

3.1. As Inscrições (comunidade geral) serão realizadas no site WWW.TOPCHIP.COM.BR.

3.2. O atleta deverá preencher corretamente e por completo a sua ficha de inscrição.

3.3. O atleta deverá concordar com o regulamento, assumindo que aceita todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL" a ele anexado.

3.4. O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO é um documento único e exclusivo, não tendo a ORGANIZAÇÃO nenhuma cópia sua, cabendo ao participante guardá-lo para a retirada do kit do atleta. (ver item 4 do Regulamento)

4- DO KIT DE PARTICIPAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

4.1. Devidamente inscrito, o atleta terá direito a um Kit de participação e identificação que garantirá sua participação no EVENTO com direito de acesso e uso de toda a infraestrutura de apoio descrita neste regulamento.

4.2. O kit de participação e identificação é composto de:

a) Camiseta em tecido tecnológico;

Chip de cronometragem (exceto caminhada) de uso obrigatório

b) Número de peito de uso obrigatório e intransferível;

c) Medalha (a ser entregue na data do evento após a conclusão do percurso);

4.3. As camisetas terão tamanho PP,P,M,G,GG,EGG o atleta poderá escolher no ato da inscrição de acordo com a disponibilidade do sistema.

4.4. Não haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO, nem após a sua realização.

5 - DA RETIRADA DO KIT DE PARTICIPAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO.

5.1. A entrega dos kits será feita nos dias 02/10/2026 das 08h 30 às 18h e dia 03/10/2026 das 08h 30 as 13H 00 na loja TOP SPORT (Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 611 – Centro – Imperatriz-MA)

5.2. Não serão entregues kits após o horário estipulado neste regulamento.

5.3. Para retirar o kit do ATLETA é necessário apresentar o documento de identidade e o original do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO;

5.4. Os comprovantes de inscrição serão retidos na entrega do Kit.

5.5. O atleta receberá seu kit e fará a validação do chip, devendo conferir seus dados pessoais no mesmo ato;

5.6. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

6 – DO CHIP

6.1. O chip de cronometragem descartável deverá ser retirado juntamente com o kit de identificação, somente para os atletas inscritos na modalidade CORRIDA.

6.2. O numero de peito deverá ser fixado na camiseta, O ATLETA não poderá dobrá-lo ou danificá-lo em hipótese alguma.

6.3. A ORGANIZADORA não se responsabiliza por uso incorreto e/ou dano causado a este dispositivo caso o tempo de prova do atleta não seja registrado.

6.4. O uso do chip é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar ou eventualmente ficar constatado o uso inadequado do dispositivo.

6.5. Para que o serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos seja efetivo, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer tipo interferência ou perda de informações.

7 - DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

7.1. Ao participar da CORRIDA, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente este REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o seu término.

7.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet, redes sociais (como Facebook, Instagram etc) e qualquer mídia em qualquer tempo.

7.3. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância, caso seja necessário remoção ao hospital;

7.3.1. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade do atleta, ou seu acompanhante responsável.

7.4. O ATLETA, ou o seu acompanhante responsável, poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência de hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

7.5. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos públicos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

7.6. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos sanitários e Posto de Serviço Médico, localizados próximos ao ponto de LARGADA e CHEGADA.

7.7. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura venham eles a sofrer durante a sua participação.

7.8. É recomendável rigorosa avaliação médica e de condicionamento físico, com a realização, inclusive, de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, sob responsabilidade e ônus do atleta.

7.9. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA, ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

7.10. O ATLETA participante será o único responsável pelos eventuais prejuízos ou danos que vier a causar a outros atletas e a terceiros, ficando a ORGANIZAÇÃO do EVENTO e seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES eximidos de qualquer obrigação de ressarcimento e/ou reembolso.

7.11. Qualquer reclamação sobre o resultado OFICIAL da competição deverá ser feita dentro do prazo máximo de 10 dias, após a realização do evento e através da única fonte oficial de contato, que é o Contato no site do EVENTO, <http://TOPCHIP.COM.BR>, devendo o reclamante informar o seu nome, o endereço para correspondência e a categoria em que concorreu.

7.12. A critério dos ORGANIZADORES, a CORRIDA poderá ser suspensa, por questões de segurança pública, questões climáticas, atos de vandalismo, motivos de força maior e/ou casos fortuitos, nesses casos não haverá reembolso para os inscritos do valor correspondente a inscrição.

7.13. O ATLETA que deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou que, por omissão, deixar de comunicar, por escrito e com protocolo de recebimento, qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser retirado e/ou desclassificado da CORRIDA.

7.14. Todo ATLETA tem a obrigação de fornecer corretamente os dados no ato da Inscrição no balcão disponibilizado no local da inscrição.

7.15. O ATLETA assume que participa desta CORRIDA por livre e espontânea vontade, isentando, em seu nome e em nome de seus sucessores, os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES de qualquer responsabilidade.

7.16. Ao se inscrever na CORRIDA o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, ou qualquer outro fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

7.17. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.

7.18. É OBRIGATÓRIO o uso do NÚMERO DE PEITO fixado na CAMISETA, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA, ou na sua retirada, pelos fiscais da CORRIDA.

7.18.1. É obrigatório o uso da camiseta oficial durante a corrida.

7.18.2. No momento da premiação NÃO será permitido ao atleta a retirada da camiseta do evento, e a utilização de outra camiseta ou acessório que faça alusão ao seu patrocinador pessoal durante as fotografias oficiais do evento. Sendo permitido a troca da camiseta apenas após esse momento.

7.19. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de sua única e exclusiva responsabilidade.

7.20. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO, informando estas alterações no site www.topchip.com.br

8 - REGRAS ESPECÍFICAS

8.1. A idade mínima exigida para participação nos 5 km de acordo com as normas da CBAT é de 14 anos, completos até o dia que antecede a prova, 02 de NOVEMBRO de 2025.

8.2. Para a participação na categoria Caminhada a idade é livre.

8.3. Caso o ATLETA não tenha a idade mínima permitida, ou os ORGANIZADORES constatem que a idade informada é incorreta, sua inscrição seguirá os seguintes procedimentos:

a) menores de 14 anos que se inscreverem na distância de 5 km terão opção de participar na caminhada ou receber somente o kit de participação (sem o número de peito).

8.4. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que sejam maiores de idade e tenham uma autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um documento de Identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro na retirada do kit.

8.5. O EVENTO (cronometragem) terá duração máxima de 1h20 (uma hora e vinte minutos).

8.6. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

8.7. Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não façam uso de substâncias proibidas.

8.7.1. A lista de atletas impedidos de participar na prova estará em poder da Comissão Técnica, cabendo a essa Comissão sua identificação e respectiva advertência.

8.7.2. A critério da Comissão Técnica, os ATLETAS poderão ser submetidos a exames antidoping.

8.8. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, como utilizar de calçadas, cruzar canteiro etc.

8.9. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

8.10. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

8.11. A participação do ATLETA no EVENTO é individual e voluntária.

8.12. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, assim como assume estar apto e ter treinado adequadamente para o EVENTO.

8.13. A critério da Direção Técnica da prova, ATLETAS especialmente convidados, poderão participar do evento.

9 – DAS DIVERSAS CLASSIFICAÇÕES

9.1. Os ATLETAS serão divididos em CATEGORIA GERAL de 05km e 10km, no masculino e no feminino e FAIXA ETÁRIA de 5km, 10km masculino e feminino.

9.1.1. A classificação e premiação dos 3 (três) primeiros ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada – tempo bruto) conforme Norma 7 Art. 10º parágrafo 1º da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), que regulamenta a corrida de rua, e será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADOS”.

9.1.2. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO todos os ATLETAS inscritos.

9.2. As classificações por faixa etária serão emitidas por categoria conforme item 10.2.2

9.2.1. Todos os atletas que não ficarem entre os 3 (três) primeiros colocados na categoria GERAL terão seu tempo e classificação pelo tempo líquido, e será publicada no site da CORRIDA no informe “RESULTADOS”.

10.2.2:

5 km / 10 km- FAIXAS ETÁRIAS - MASCULINA E FEMININA

De 14 a 29 anos

De 30 a 39 anos

De 40 a 49 anos

De 50 a 59 anos

De 60 acima

9.3.A categoria Caminhada não terá classificação, não havendo a divulgação do tempo/ordem de chegada. Sendo a camisa do evento o meio de identificação do atleta para poder adentrar a área de entrega do Kit pós-prova.

10 – PREMIAÇÃO

10.1. Os 03 (três) primeiros colocados nas categorias Geral Masculina e Geral Feminina, de 5km e 10km, receberão troféus, medalhas.

. 1º. Lugar – R\$ 700,00 + TROFEU

. 2º. Lugar – R\$ 500,00 + TROFEU

. 3º. Lugar – R\$ 300,00 + TROFEU

11 – PREMIAÇÃO

11.1. Os 03 (três) primeiros colocados na categoria Colaborador Masculina e Feminina, de 5km/10km, receberão troféus, medalhas.

. 1º. Lugar –TROFEU

. 2º. Lugar –TROFEU

. 3º. Lugar – TROFEU

11.2. Os 03 (três) primeiros colocados nas faixas etárias Masculina e Feminina, dos 5km/10km, receberão troféus e medalhas.

11.3. O ATLETA que completar a CORRIDA dentro do tempo máximo previsto, em todas as categorias, receberá uma medalha de participação.

.

11.4. Haverá cerimônia de premiação no pódio e fotografias oficiais. Para receber a premiação deverá o atleta estar utilizando a CAMISETA DA PROVA, podendo ser desclassificado caso ele não esteja de acordo.

11.5. Somente após a cerimônia de premiação e fotografias oficiais, o atleta poderá colocar a camiseta ou acessórios que desejar para tirar fotos pessoais.

11.6. Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO em conformidade com o item 10 deste regulamento, os resultados oficiais serão divulgados no site oficial do EVENTO, em até 72h após o seu término.

11.7. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação, portando consigo documento de identificação válido e com foto.

11.8. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site da CORRIDA.

11.9. Os ATLETAS que não estiverem presentes na entrega do prêmio a que fez jus no dia da CORRIDA terão um prazo de até 30 (Trinta) dias para solicitar, por meio da única fonte oficial de contato, que é o serviço “Contato” do email da [CORRIDA topchip_crono@gmail.com](mailto:CORRIDA_topchip_crono@gmail.com), informando NOME, ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA E CATEGORIA em que concorreu.

11.10. Caso o ATLETA deseje o envio de seu prêmio conforme o previsto no item acima, poderá recebê-lo em qualquer lugar do território brasileiro, servido pelos Correios, desde que pague os custos de sua remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

12 - MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS

12.1. Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

12.2. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

12.3. Não será permitido a publicidade de outra marca que não seja a empresa realizadora da CORRIDA, salvo quando houver autorização da organização da CORRIDA.

12.4. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua (s) tenda(s) ou que a marca seja coberta. Persistindo a exposição da marca conflitante, os atletas patrocinados serão desclassificados da CORRIDA.

12.5. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

12.6. A organização não se responsabiliza pela tenda, pelos danos a ela causados ou pelos objetos deixados no seu interior.

12.7. Qualquer distribuição, degustação, sampling ou outros modelos de divulgação de marca ou produtos será considerado como patrocínio do evento, sendo desclassificado os atletas patrocinados pela marca que fizer a divulgação. Somente pela organização e área de Comunicação da empresa realizadora da CORRIDA estas ações poderão ser autorizadas.

12.8. A ordem de distribuição das tendas no local indicado será feito pela ordem da requisição do espaço por meio do e-mail da organizadora do evento. Caso não sejam preenchidos todos os espaços, a ordem para a montagem das tendas será a de chegada no local no dia do evento.

12.9. O horário para montagem das tendas será das 18h30 às 21h30, do dia 03 de Outubro de 2026. Após às 21h30, não será permitida a entrada das assessorias.

12.10. Para a assessoria esportiva, somente será permitida a utilização da tenda, não sendo permitida a utilização de carro, van, moto ou outro item que não se enquadre como tenda, na área reservada a assessoria e também na área da concentração da prova.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

13.2. Dúvidas ou informações técnicas, devem ser esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO Técnica, por meio do serviço “Contato” no email do evento topchip_crono@gmail.com.

13.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

13.4. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão TÉCNICA e Comissão ORGANIZADORA de forma soberana.

13.5. Poderá haver, a critério da organização, sorteio ou distribuição de brindes entre os inscritos que completarem a prova.

13.6. Para os patrocinadores, apoiadores, realizadores e organizadores, essas ações deverão ser validadas com a área de Comunicação da empresa realizadora da CORRIDA.

13.7. É permitida a cobertura fotográfica do evento por indivíduos não contratados pela organização, sendo vedado para esses indivíduos a comercialização de tais fotos. A comercialização das fotos é única e exclusivamente dos organizadores, realizadores e patrocinadores da prova. Caso ocorra a venda por terceiros não autorizados pela organização, será cobrada multa no valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais.

Imperatriz/MA, 14 de Julho de 2026.

HOSPITAL SÃO RAFAEL – REALIZADORA DO EVENTO

TOPCHIP – Organizadora do evento